



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ: 95.685.798/0001-69 - FONE (42) 3274-1144

PORTARIA N° 040 / 2017

Súmula: Designa servidor para responder interinamente pela Divisão de Vigilância Sanitária, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Designar o Sr. HELINTON CARLOS YOSHITSUGU YUZAWA, portador da cédula de identidade n° RG-3.865.606-6/PR e do CPF/MF n° 143.004.498-56, ocupante do cargo de efetivo de “MÉDICO VETERINÁRIO”, para responder interinamente pela ***DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA***, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quinze dias de março de 2017.



Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
PÚBLICO		
DIÁRIO	DIÁRIO DOS CAMPOS	
Edição n°	33057	Página n° 30
Data	28	03 2017